



Calidoscópio

E-ISSN: 2177-6202

calidoscopio@unisinos.br

Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Brasil

Pinto, Rosalice; Teixeira, Carla

Força aacional em textos indutores de comportamento: uma análise retórico-argumentativa

Calidoscópio, vol. 11, núm. 3, septiembre-diciembre, 2013, pp. 289-296

Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=571561786001>

- ▶ [Como citar este artigo](#)
- ▶ [Número completo](#)
- ▶ [Mais artigos](#)
- ▶ [Home da revista no Redalyc](#)

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe , Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

Rosalice Pinto

rpinto@fcsh.unl.pt

Carla Teixeira

carla.teixeira@fcsh.unl.pt

Força acional em textos indutores de comportamento: uma análise retórico-argumentativa

Actional force in behavior inductive texts: a rhetoric-argumentative analysis

RESUMO – Este trabalho visa, por um lado, identificar algumas estratégias retórico-argumentativas presentes em *textos considerados potenciais indutores de comportamento*; por outro, mostrar que a materialização linguístico-textual destas é condicionada pela atividade social aos quais se filiam. Considerando que estes textos têm uma *força acional* a eles associada, com o objetivo de orientar o modo de agir/pensar do interlocutor, identificar-se-á de que forma a construção textual da imagem do enunciador – *ethos* – pode vir a corroborar este efeito. As análises preliminares de alguns excertos mostram que os recursos linguísticos utilizados para a construção do *ethos textual* neste grupo de texto é heterogênea e fortemente condicionada por aspectos contextuais diversos. Os exemplares de textos institucionais em análise foram extraídos de atividades sociais distintas: da religiosa (*Livro de Éxodo*, capítulo 20) e da jurídico-política (*Preâmbulo da Constituição da República Portuguesa*).

Palavras-chave: força acional, textos indutores de comportamento, textos institucionais, estratégias retórico-argumentativas, *ethos* textual.

ABSTRACT – The aim of this work is twofold; to identify some rhetoric-argumentative strategies present in *potentially inductive behavior texts* and to show that the textual aspects are constrained by the social activity to which they are related. Considering that these texts have an *actional force* that may guide the interlocutor's way of acting/thinking, we try to identify how the textual construction of the image of the enunciative instances – *ethos* – can confirm this force. Preliminary analysis of selected excerpts demonstrates that the linguistic resources used for the construction of the textual *ethos* is heterogeneous and is strongly constrained by contextual elements. The excerpts were obtained from institutional texts belonging to the religious - the book of *Exodus* chapter 20 - and the political /juridical - the *Preamble of the Portuguese Republic Constitution* - social activities.

Key words: actional force, behavior inductive texts, institutional texts, rhetoric-argumentative strategies, textual *ethos*.

Considerações iniciais

Já no início do século XX, Bally (1951, p. 17-18) salientou a *função acional* da linguagem, evidenciando a indissociabilidade entre *linguagem* e *ação*. Segundo esse autor, esta constitui um traço relevante da linguagem espontânea, compondo o seu caráter ativo. É exatamente devido a esta característica intrínseca que uma simples constatação pode ser suscetível de provocar determinada ação, possibilitando, inclusive, que determinado objetivo seja atingido.

Contudo, é principalmente a partir da década de 70 que diversos trabalhos nas Ciências da Linguagem apro-

fundam essa questão, ratificando a relevância do *aspecto acional* da comunicação verbal.

Dentro desse paradigma, devem ser ressaltados, de um lado, os trabalhos precursores sobre os atos de linguagem, desenvolvidos por Austin (1970) e complexificados por Searle (1969), que atestam a existência de enunciados configuradores de determinada ação. Do outro lado, outros estudos que, a partir da análise de documentos reais situados em práticas sociais diversas, atestam a complexidade dos estudos da/sobre a linguagem. Nessa corrente praxiológica dos estudos linguísticos, os atos *locutórios*, *ilocutórios* e *perlocutórios*¹, artificialmente construídos e

¹ Os primeiros dizem respeito a atos de dizer alguma coisa, em função de uma sucessão de sons e de sinais gráficos. Os segundos correspondem a atos efetuados ao dizer alguma coisa, em função da possibilidade de a própria palavra perfazer uma ação em certas condições de enunciação. Os terceiros correspondem a atos efetuados pelo fato de se dizer alguma coisa, correspondendo assim à própria possibilidade da linguagem de transformar a realidade. Para um estudo comparativo sobre a teoria e o funcionamento dos atos de linguagem em contextos discursivos, ver Kerbrat-Orecchioni (2012).

descontextualizados da prática social em que são instaurados, só apresentam alguma relevância ao se considerar que as produções linguageiras são contextualmente produzidas e representadas. Com isso, é abandonada uma “visão mais idealista da comunicação”, levando-se em conta a natureza complexa de sua constituição, como reflexo das relações humanas, social e institucionalmente situadas. Vale destacar inclusive que alguns autores preconizam a existência de uma espécie de “virada praxiológica” (Mondada, 2004) ou “virada acional” (Filliettaz, 2002) nos estudos linguístico-textuais. Nesta segunda vertente, podem ser distinguidos, dentre outros², os trabalhos de descrição linguístico-textual de Adam (2001a) sobre os gêneros de *incitação à ação*, e os de Filliettaz (2004a) sobre os *textos processuais ou procedimentais*.

Neste contexto, os textos/os discursos em circulação devem ser descritos tanto a partir dos diversos modos semióticos³ que os materializam quanto dos possíveis efeitos que podem vir a provocar em contextos sócio-históricos específicos.

Seguindo essencialmente a última perspectiva por nós mencionada, consideramos, nesta contribuição, que os *textos indutores de comportamento* constituem uma *família de textos* que apresentam em comum, do ponto de vista da interação comunicativa, uma mesma finalidade pragmática: visam a aconselhar (*dizer como agir*), dar ordens, prescrever (*dizer para fazer de determinada forma*). Constituem, na verdade, uma espécie de subgrupo dos *textos de incitação à ação*. Correspondem, por um lado, a *um grupo de textos* que têm como finalidade aconselhar e incitar um auditório a seguir determinados valores coletivos, de forma a que este aja *em determinada direção*. Dessa forma, podem vir a apresentar, explicitamente ou não, os danos morais, sociais que decorrerão se as recomendações textualmente colocadas não forem seguidas. Referem-se, por outro lado, a documentos institucionais⁴ destinados a estabilizar por escrito determinados parâmetros institucionalmente impostos.

Vale ainda mencionar que esses textos, vinculados a práticas sociais diversas ou a formações sociodiscursivas distintas, apresentam em comum alguns elementos micro-linguísticos característicos dos *textos de incitação à ação*. Dentre eles, podemos citar: frequência de predicados acionais e uso de um regime verbo-temporal particular (imperativo, infinitivo, presente do indicativo e futuro simples)⁵. Contudo, apresentam certa especificidade no que tange às características enunciativas. Nos *textos indutores de comportamento*, as marcas enunciativas institucionalmente atribuídas estão frequentemente marcadas, ao contrário do apagamento das instâncias enunciativas observado em muitos dos gêneros de *incitação à ação*, como menciona Adam (2001b, p. 22). Partimos da hipótese de que o papel retórico-argumentativo desempenhado por estas instâncias enunciativas (relacionado à *força acional*) poderá vir a ser relevante para que se estabeleça o *efeito perlocutório* destes textos junto ao interlocutor⁶. Lembremos que é a partir da imagem de credibilidade transmitida por esses agentes que o interlocutor pode vir a ser persuadido a ter uma certa atitude ou a perfazer determinado ato.

A partir da relevância das *características enunciativas institucionalizadas* deste grupo de textos, este artigo, perspectivado em subsídios teóricos de abordagens linguísticas de descrição dos textos/discursos⁷, apresenta três objetivos. Em primeiro lugar, visa identificar as instâncias enunciativas presentes em textos que servem à ação, instigando, incentivando ou sugerindo alteração de comportamento. Em segundo lugar, objetiva descrever, a partir do levantamento dessas instâncias (e suas imagens) e do *valor injuntivo* dos enunciados a elas associado, o papel retórico-argumentativo a elas atribuído. Em terceiro lugar, tenciona mostrar de que forma a escolha dessas mesmas estratégias e a *força acional* associada pode vir a estar coibida pela prática social institucionalizada em que esses textos se inserem.

Para atingir os objetivos propostos, serão analisados dois textos por nós considerados *indutores de comportamento*: os *X Mandamentos* (atividade religiosa)

² Para mais detalhes sobre estes estudos, ver Filliettaz (2004b, p. 9-23).

³ Em relação à combinação de vários modos semióticos para a descrição da problemática da ação, podemos citar os trabalhos de De Saint-Georges (2004) e Mondada (2004).

⁴ Nesta contribuição, assumimos, assim como Krieg-Planque (2012, p. 12), que os discursos institucionais podem ser identificados a partir de dois princípios: o da estabilidade dos enunciados e o da ausência de conflito. Contudo, quando da análise destes textos, devem ser observadas as inter-relações entre aspectos linguísticos e organizacionais e o lugar social de sua produção e circulação.

⁵ Adam (2001a, 2001b) pontua algumas características micro-linguísticas peculiares aos gêneros de incitação à ação em função dos gêneros textuais em que esses textos se enquadram. Além de um regime verbo-temporal particular (imperativo, infinito, presente do indicativo, futuro simples), podem apresentar: presença de nominalizações, frequência de advérbios temporais (*inicialmente, em seguida, enfim*, etc.), raridade de conectores argumentativos ou, ainda, apagamento das instâncias enunciativas.

⁶ Neste trabalho, não analisamos o efeito que estes textos podem provocar junto ao interlocutor, o que levaria a estudos psico-sociais sobre a comunicação. Na verdade, o que nos interessa, sobretudo, é mostrar de que forma a imagem das instâncias enunciativas construídas – *ethos* – podem vir a influenciar aos possíveis efeitos desta comunicação.

⁷ Referimo-nos aqui aos subsídios teóricos da Linguística Textual – Adam (2001a, 2001b); da Análise do Discurso – Maingueneau (1999), Amossy (2012); da Pragmática Discursiva – Filliettaz (2009) e do Interacionismo Sociodiscursivo – Bronckart (2008). Todas elas, com suas especificidades teóricas, compartilham a ideia de que os textos estão inseridos em gêneros textuais/discursivos e a materialização microlinguística dos primeiros é influenciada por aspectos contextuais.

e o *Preâmbulo da Constituição da República Portuguesa* (atividade jurídica).

Da construção do enunciador à do *ethos* textual

Como sabemos, são vários os teóricos que, a partir dos estudos fundadores de Bally (1951) e de Benveniste (1966), têm-se debruçado sobre o estudo da enunciação e de algumas categorias linguísticas que a materializam. Configuram-se dois grupos de tendências teóricas: alguns autores (com as suas especificidades descriptivas) centram-se, essencialmente, em aspectos estritamente linguísticos - cf. Kerbrat-Orecchioni (1980), Ducrot (1984) e Culoli (1999a, 1999b); outros autores, com algumas divergências teóricas, pontuam a relevância de *aspectos sociais* no estudo da enunciação - cf. Bronckart (2008) e Maingueneau (1998, 1999). Para o primeiro autor, seguindo a abordagem do Interacionismo Sociodiscursivo, os *mecanismos de posicionamento enunciativo* (vozes e modalizações) parecem estar dependentes não apenas das atividades sociais e dos gêneros textuais, mas também das operações psico-sociais associadas. Já para o segundo autor, seguindo os pressupostos da Análise do Discurso, a enunciação é construída durante a interação e não deve se limitar apenas ao estudo das marcas linguísticas do sujeito responsável por esta mesma interação. Isto pressupõe que os traços enunciativos são constantemente constrangidos pelos gêneros discursivos inseridos em práticas sociais diversas. Contudo, Maingueneau (1999, p. 76) avança a sua reflexão teórica resgatando a noção de *ethos*⁸ para os estudos enunciativos. O autor recorre a esta noção para salientar a relação entre a reflexividade enunciativa e a relação entre o corpo e o discurso que ela implica. Para o teórico, a leitura faz emergir uma fonte enunciativa, uma *instância subjetiva incorporada* que atua como se fosse um *garante*. A reconstrução do caráter e da corporalidade deste é realizada a partir dos vários índices textuais colocados em cena e recuperados, quando da leitura, a

partir de representações sociais e estereótipos diversos. É a partir da enunciação do texto que a corporalidade do garante é construída e determinado *ethos*⁹ é evidenciado.

Nesta contribuição, considerando uma abordagem linguístico-discursivo-textual, socialmente instanciada, assumimos a existência de um locutor, ser textual responsável pela criação de uma *cenografia*¹⁰. Este não é um ser estável (como preconizavam as teorias enunciativas clássicas), ele participa de uma *cenografia*, integrada a determinada prática social e a certo gênero de texto. Este locutor procurará legitimar textualmente o seu papel social e institucional, através da colocação em cena de vários enunciadores (várias vozes), representando pontos de vista característicos. E é pela construção de todo esse mundo textual que esse locutor construirá uma imagem de si – *ethos* – em uma relação dialógica com o seu interlocutor, em função das representações deste último, do próprio contexto situacional, do objetivo comunicacional.

Salientemos que esse locutor, enquanto personagem construída textualmente, ao apresentar várias imagens, poderá transmitir ao texto *tons* diversos: mais autoritário, mais ponderado, mais didático, mais informativo.

E, a partir de categorias linguísticas diversas, associadas ou não a alguns atos de linguagem, o que nos interessa é atestar, nos *textos institucionais* em análise, qual é o *ethos textual*¹¹ construído, de forma que a finalidade praxiológico-comunicacional seja atingida. Partimos da hipótese de que, para visar esse objetivo¹², é a *imagem* que o locutor constrói textualmente, a partir das várias vozes identificáveis no universo textual, que pode vir a constituir uma *força acional*¹³ relevante.

No entanto, ressaltamos ainda que toda a construção do *ethos* passa forçosamente por uma relação triangular entre um locutor, o outro e um terceiro ausente, como bem pontua Charaudeau, ao trabalhar as máscaras presentes no discurso político.

Toute construction d'*ethos* se fait dans un rapport triangulaire entre soi, l'autre et un tiers absent porteur d'une image idéale de référence: le soi cherche à endosser cette image idéale, l'autre

⁸ Ducrot (1984) resgatou para os estudos linguísticos a noção de *ethos* aristotélica, para explicar a teoria polifônica. Para levantamento aprofundado sobre a noção do *ethos*, da retórica aristotélica até a análise do discurso, ver Amossy (1999, p. 9-59).

⁹ Maingueneau (1999, p. 78) salienta a existência de dois tipos de *ethos*: o pré-discursivo e o discursivo. O primeiro é construído a partir das representações prévias que temos de determinado enunciador; já o segundo, é construído durante a enunciação.

¹⁰ Para Maingueneau (1996), os sujeitos representam no mundo textual-discursivo determinados papéis, em função de aspectos pragmáticos, sociais e institucionais. Para Maingueneau (1998), são três os aspectos para definir a cena de enunciação: a cena englobante, a cena genérica e a cenografia. A primeira diz respeito ao tipo de discurso a que está relacionado o texto; a segunda diz respeito à própria finalidade da mensagem, ao suporte em que se insere, ao papel dos interlocutores, ao lugar e momento da cena de enunciação. A última (de grande relevância para este trabalho) refere-se à legitimação textual da própria cena textual. A mensagem pode assumir, em função do público-alvo e do contexto em que se insere, determinado formato textual, reconstruído a partir do próprio dispositivo de enunciação.

¹¹ Salientamos ainda que, ao considerarmos o *texto como unidade comunicativa global* (Bronckart, 2008) que incorpora em sua materialização linguística aspectos sócio-histórico-culturais, preferimos a denominação de *ethos textual* à de *ethos discursivo*.

¹² Pinto (2010) e Amossy (2012) insistem na relevância das representações construídas na argumentação dos discursos/gêneros textuais. Inclusive, insistem no fato de que a construção dessas imagens textuais é influenciada tanto por aspectos linguístico-textuais quanto discursivos.

¹³ Nos discursos políticos e institucionais, os *valores ilocutórios* e *perlocutórios* dos enunciados merecem uma relevância especial, como afirma Krieg-Planque (2012, p. 67). Neste artigo, centrado na problemática da ação em textos institucionais, optamos por utilizar os termos *valor acional* ou *força acional* como sinônimos de *valor ilocutório*.

se laisse emporter par un mouvement d'adhésion à la personne qui s'adresse à lui par l'intermédiaire de cette image idéale de référence. (Charaudeau, 2005, p. 105)

Análise dos textos¹⁴

Levando em conta a influência das atividades/práticas sociais na produção textual, como já referimos anteriormente, traçaremos inicialmente algumas considerações genéricas sobre a produção dos dois textos. Em seguida, contextualizaremos cada um dos textos e, por fim, passaremos às análises textuais individualizadas.

Como anteriormente mencionado,encionamos descrever algumas marcas linguísticas que legitimam textualmente o estatuto do locutor, podendo vir a provocar uma alteração do comportamento junto ao interlocutor. E essas unidades textuais *evidenciam* uma heterogeneidade de *ethè*¹⁵ identificáveis em práticas sociais distintas: na atividade religiosa, a partir da análise de excertos do Capítulo 20 do *Livro do Éxodo*¹⁶ (texto 1) e na jurídica, pelo estudo de excertos do *Preâmbulo da Constituição da República Portuguesa* (texto 2).

Em primeiro lugar, registamos que os dois textos estão incorporados em outras obras, o *Livro do Éxodo*¹⁷ e a *Constituição da República Portuguesa*. O texto 1 corresponde a um episódio da deambulação do Povo de Deus, na sequência da fuga do Egito, e o texto 2, como a própria palavra ‘preâmbulo’ indica, é uma introdução ou apresentação do texto que precede, neste caso, a constituição propriamente dita.

Em segundo lugar, chamamos a atenção para o *caráter fundador* destes textos. Constituem, como afirma Maingueneau (2004, p. 47), *discursos constituintes*, validados por uma cena de enunciação que confere a ela própria certa autoridade. No primeiro texto, Deus apresenta o Decálogo moral a Moisés que, na qualidade de Seu mensageiro, reproduz posteriormente os mandamentos ao povo. No que diz respeito ao texto 2, a índole fundadora é consequência do processo de transição para a democracia, iniciado em 25 de abril de 1974 pelo Movimento das Forças Armadas (MFA) e concluído com a aprovação de uma nova Constituição e eleições livres.

Em terceiro lugar, os textos em questão são produções fortemente institucionalizadas, que dispensam a identificação do autor e em que a própria entidade assume, por assim dizer, a responsabilidade autoral.

Considerando que é *pela linguagem que as instituições, enquanto formas e estruturas sociais, se mantêm na transmissão e manutenção de suas crenças e valores*, como afirma Krieg-Planque (2012, p. 22), algumas questões devem ser colocadas: como é promovida, ao nível microtextual, a construção retórico-argumentativa do locutor? De que forma essa construção microlinguística pode vir a induzir uma alteração de comportamento junto ao interlocutor, na busca pela adesão a valores, religiosos e políticos? Quais são os *ethè* que são representados linguisticamente? São os *ethè* distintos nos textos analisados? São também institucionalmente demarcados? Qual a relação a ser estabelecida entre a construção do *ethos* textual e a da *força acional* dos textos institucionais?

Análise do Texto 1

O primeiro texto é o Capítulo 20 do *Livro do Éxodo*, pertencente ao *Velho Testamento* que, como a própria palavra indica, descreve a fuga do povo de Israel do Egito e narra os seus quarenta anos no deserto. Neste episódio, é descrito o momento em que Moisés desce da montanha do Sinai, local não acessível ao povo, depois de Deus lhe ter transmitido as Suas leis. É por essa razão que Moisés, na qualidade de mensageiro de Deus, reproduz os Seus mandamentos.

O texto em análise, inserido na Bíblia, pertence a uma atividade fortemente institucionalizada – a religiosa. Neste, devemos destacar a importância de algumas construções linguísticas que, como atestaremos, funcionam como estratégias retórico-argumentativas orientadas para um fim específico. Como veremos, é a partir destas que o texto torna-se portador de certo *valor acional* e pode produzir algum tipo de efeito junto ao interlocutor, *induzindo-o* a uma mudança de comportamento.

Observaremos, a partir da análise textual, alguns desses mecanismos e as representações relacionadas.

Exterior à situação enunciativa, apresentando as personagens e encenando as falas, comprovamos a existência de uma *fonte enunciativa* que textualmente se instaura como um locutor autorizado e institucionalizado que coloca em cena várias vozes: a de Moisés, a de Deus e a do povo.

Moisés é mostrado como uma *voz textual* que recebe as ordens de Deus, sendo autorizado a trespassar¹⁸ a montanha sagrada e a comunicar-se diretamente com o Senhor (“Deus pronunciou todas estas palavras, dizendo.”)

¹⁴ A análise dos textos decorre da investigação realizada no âmbito do projeto Pretexto, do Centro de Linguística da Universidade Nova de Lisboa. No entanto, as autoras optaram por uniformizar o texto de acordo com a norma culta do Português do Brasil.

¹⁵ Para estudo dos *ethè* em práticas sociais distintas, tomamos como referência os trabalhos de Pinto (2010) e de Amossy (2012).

¹⁶ Consideramos a versão on-line da Bíblia da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, tradução para Português Europeu, conforme a norma ortográfica na época.

¹⁷ Vale salientar que o *Livro do Éxodo* está integrado a um conjunto de cinco livros denominado *Pentateuco*, que faz parte do Antigo Testamento.

¹⁸ Cf. Ex 19: 23: “Moisés disse ao SENHOR: “O povo não pode subir à montanha do Sinai, pois Tu advertiste-nos solenemente, dizendo: ‘Põe limites à montanha e santifica-a.’”

Ex 20: 1). Ainda, é introduzido como aquele que transmite a mensagem de Deus ao povo fugido do Egito, estabelecendo um elo entre o Senhor e o Seu povo, “Disseram a Moisés: ‘Fala tu connosco, que nós escutaremos; mas que não fale Deus connosco, para que não morramos.’” (Ex 20: 19). Neste caso, o uso do Imperativo na 2^a pessoa do singular (“Fala tu”) legitima o desempenho de Moisés como representante do povo e mediador entre Deus e os homens. Esta representação enunciativa compõe uma *cenografia*, tal como entendida por Maingueneau, que fundamenta os atos de Moisés. Com isso, a fala proferida é legitimada e um *ethos de autoridade* é construído. Tudo o que transmite merece credibilidade e pode vir a induzir determinada mudança de comportamento.

Outras vozes aparecem no universo textual: a do povo e também a de Deus. O *povo* surge numa posição mais subalterna. É um *povo que teme* a Deus e que acolhe as Suas palavras. Constatamos que se dá o delinear de uma hierarquia descendente, com início em Deus, seguido de Moisés e finalmente do restante povo (“O povo manteve-se à distância e Moisés aproximou-se da nuvem escura, onde estava Deus.” Ex 20-21). A utilização do sintagma verbal “manter-se à distância” denota, de um lado, a imobilidade do povo que não age frente à presença divina e, do outro, a sua inferioridade perante o poder maior de Deus: um *ethos de inferioridade* é instaurado. Moisés, ao contrário, é representado como alguém que tem a autoridade de se aproximar do Senhor. Vale ressaltar que, embora a escolha de Moisés como mediador entre o divino e o povo tenha sido posteriormente validada por este último, a eleição popular é totalmente influenciada pela reputação de Moisés e o temor que os crentes tinham de Deus (“Disseram a Moisés: ‘Fala tu connosco, que nós escutaremos, mas que não fale Deus connosco, para que não morramos’” Ex 19).

Deus, por outro lado, é representado como poderoso, autoritário (caracterização transversal em vários momentos de outros textos do *Velho Testamento*), punidor irascível para com o transgressor das suas ordens e generoso para aqueles que O seguem. A *força acional* do verbo *castigar*, no exemplo abaixo, acompanhada pelas expressões nominais *terceira e quarta geração*, ratificam a autoridade máxima do Criador e o Seu poder junto aos homens. No entanto, o marcador textual *mas* acompanhado de expressões verbais e nominais com valor axiológico positivo introduzem uma outra representação: a do Deus

também compreensivo para todos aqueles que cumpram a sua Lei. Como vemos, no exemplo que se segue, é um *ethos autoritário ameaçador* e ao mesmo tempo *bondoso e fiel* aos seus valores que é construído.

... Eu, o SENHOR¹⁹, teu Deus, sou um Deus zeloso, que castigo o pecado dos pais nos filhos até à terceira e à quarta geração, para aqueles que me odeiam, mas que trato com bondade até à milésima geração aqueles que amam e guardam os meus mandamentos. (Ex 20: 5-6)

Ainda, este *ethos autoritário ameaçador* continua a ser construído em outras partes do Velho Testamento, sendo outros recursos linguísticos utilizados para a criação desta imagem. Focando-nos na parte do Capítulo 20, mais conhecida por *X Mandamentos* (vv. 1-17), verificamos que este tom autoritário da voz de Deus²⁰ é representado a partir de formas verbais com caráter injuntivo²¹ em Português Europeu, como se poderá comprovar a seguir:

– Não+Futuro do Presente do Indicativo (2^a e 3^a pessoas do singular): “não haverá”, “não farás” (duas ocorrências), “não te prostrarás”, “não (...) servirás”, “não usarás”, “não farás”, “não matarás”, “não cometerás”, “não responderás” (duas ocorrências), “não desejarás” (duas ocorrências)²².

– Imperativo (2^a pessoa do singular): “recorda-te”, “honra”.

– Futuro do Presente do Indicativo (2^a pessoa do singular): “trabalharás”.

Nas construções verbais em que o Futuro do Presente é reiteradamente apresentado na forma negativa, é sugerida a imagem de Deus enquanto Alguém que impõe limites e demarca as ações do Seu povo. Pela forma como esta conduta é apresentada, é valorizada a transmissão de regras e de valores com teor moral. As regras são impostas e o valor acional do enunciado exige a capacidade de interpretação do povo, representado implicitamente como *subserviente*. Como destinatário das normas, este mesmo povo apresenta uma atitude complacente face às situações.

Lembremos ainda que, devido à ausência de marcas explícitas que localizem o momento da enunciação, assumimos que o momento presente é aquele em que o enunciador fala. Assim, nos exemplos acima, a partir das formas verbais nas falas de Deus, notamos uma visão de posteridade dos atos prescritos expressos tanto pelo Futuro do Presente do Indicativo, nas formas afirmativa

¹⁹ Sublinhamos a ocorrência (por duas vezes) da expressão “o SENHOR, teu Deus” parcialmente em maiúsculas que enfatiza a superioridade de Deus relativamente ao seu povo.

²⁰ Ainda que Deus não tenha redigido o Livro do Exôdo, a “imagem de autor” de Deus está associada aos *X Mandamentos*, pelo que a autoridade se manifesta na aceitação do Decálogo e na representação submissa do Seu povo.

²¹ Nesta contribuição, consideramos à semelhança de Duarte (2006, p. 155-156) que a *injunção* não se limita apenas à ordem, ela pode instalar-se da ordem ao pedido, ao conselho, à exortação ou simplesmente à instrução. Dessa forma, o fato de ordenar, desejar, exortar, defender correspondem a *atos injuntivos* uma vez que cumprem a função de prescrever ou influenciar o comportamento de outrem.

²² Este conjunto de estruturas iniciadas pelo advérbio de negação “não” constitui o que Ducrot (1984, p. 217) denomina *negação polêmica*. O valor deôntico associado a estas estruturas negativas é minimizado. Deus reconhece as possíveis falhas do Seu povo e em função disso antecipa-as. Com isso, a utilização deste tipo de estruturas negativas aproxima Deus do Seu povo, atenuando o *ethos autoritário* associado à figura divina.

e negativa, quanto pelo Imperativo afirmativo. Ou seja, as declarações de Deus têm efeito *a partir daquele momento*. Observamos assim o modo como, no texto institucional bíblico, o tema do perdão está implicitamente presente.

Como vimos pela *materialidade linguística*, o que deve ser evidenciado é como o interlocutor vai agir a partir do momento em que ouviu as palavras de Deus. Todos têm o direito ao perdão, desde que tenham a capacidade de ouvir e de *se transformarem* depois de terem consciência do carácter punitivo de Deus, caso os valores por Ele divulgados sejam desrespeitados.

Em síntese, estas estratégias retórico-argumentativas, que frequentemente ocorrem em enunciados injuntivos, denunciam comportamentos prescritos e que *não* são contestados textualmente pelos interlocutores, dada a origem (trata-se de um *discurso constituído*). Estes, inclusive, são constrangidos com a ameaça de punição caso haja transgressão. A finalidade textual do Capítulo X do *Êxodo* é a definição de um *código de conduta* incontestável de Deus para o Seu povo. Como observamos pela descrição microlinguística das estratégias retórico-argumentativas, a própria materialidade linguística do texto institucional bíblico atesta a sua potencial *força acional*, uma vez que pode vir a incentivar a mudança de comportamento de outrem.

Análise do Texto 2

O segundo texto considerado é o *Preâmbulo* da *Constituição da República Portuguesa (CRP)*. Esta também é conhecida como Lei Fundamental, visto servir de parâmetro conformador da restante legislação. É importante mencionar que a *CRP* foi redigida, inicialmente, na sequência do Golpe de Estado de 25 de abril de 1974, concretizado pelo Movimento das Forças Armadas (MFA). Este era constituído por um grupo de militares contrário à Guerra Colonial em África e que se mostrava politicamente contra a ditadura²³. Depondo o regime ditatorial do Estado Novo, o MFA implementou um processo de transição para a democracia que culminou com a aprovação de uma nova constituição e com a realização de eleições livres.

Apesar de, até o presente, a *CRP* já ter sido alvo de várias revisões, o seu *Preâmbulo* foi mantido inalterável pelo valor histórico e documental que possui. De fato, este texto caracteriza a conjuntura política pós-revolucionária e está imbuído do simbolismo do momento: a Assembleia Constituinte, responsável pela redação, foi eleita em 1975, um ano após a revolução e a *CRP* entrou em vigor em 1976, no segundo aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974.

Lembremos que, de um ponto de vista geral, tanto a Assembleia Constituinte como o MFA são entidades coletivas institucionais. No texto em análise, como constataremos, estas atuam como vozes, cujas ações descritas visam promover uma estabilização positiva das representações populares sobre a Revolução de 1974.

Observamos, a seguir, como o *Preâmbulo* se inicia:

A 25 de Abril de 1974, o Movimento das Forças Armadas, coroando a longa resistência do povo português e interpretando os seus sentimentos profundos, derrubou o regime fascista.

Libertar Portugal da ditadura, da opressão e do colonialismo representou uma transformação revolucionária e o início de uma viragem histórica da sociedade portuguesa.

A Revolução restituui aos Portugueses os direitos e liberdades fundamentais. No exercício destes direitos e liberdades, os legítimos representantes do povo reúnem-se para elaborar uma Constituição que corresponde às aspirações do país.

Neste *Preâmbulo*, é instaurado um locutor que, textualmente, relata e sintetiza fatos históricos, gerindo ecos de outras vozes: a do MFA, a da Assembleia Constituinte e a do povo português.

Pelo que aferimos, o MFA é descrito como um movimento militar que interpretou a vontade popular e derrubou os ditadores, tendo depois encaminhado os acontecimentos pós-revolucionários para uma transição pacífica rumo à democracia.

A própria identidade do MFA é validada, inclusive, pelos conteúdos proposicionais apresentados. Estes são traduzidos de dois modos: pelo uso de verbo de ação com sujeito explícito (“derrubar”), expressando a ação do MFA; ou pelo uso de verbos cujas ações são metaforicamente atribuídas à revolução, mas que são realizadas pelo MFA (“A Revolução restituui aos Portugueses os direitos e liberdades fundamentais.”; (“Libertar Portugal da ditadura (...) representou...”)). Na verdade, a revolução e o MFA têm um papel fundamental, visto que são os responsáveis pela restituição desses direitos junto aos cidadãos.

Nos casos em que a ação do MFA surge disseminada e em que não ocupa a posição de sujeito sintático, estamos perante uma estratégia argumentativa, do ponto de vista da cena enunciativa. Pretende-se legitimar a atuação do MFA. Na verdade, este é textualmente apresentado por uma entidade, aparentemente autônoma e imparcial, que descreve os fatos históricos.

Nesse sentido, as referidas expressões constituem *atos de linguagem* constitutivos da identidade do movimento. Segundo o texto, o MFA é retratado como um movimento que atende as necessidades da população restituindo-lhe a sua liberdade.

²³ Como é possível verificar pela leitura do Programa do MFA, o primeiro ponto relevante deste texto é a preocupação suscitada pela guerra na África, já o saneamento da política nacional surge em segundo plano. Como, até à data, a insatisfação popular não tinha dado origem a mudanças, os militares do MFA, enquanto militares e cidadãos, provocam o golpe militar de 25 de Abril de 1974. A população adere, posteriormente, após a adesão dos outros militares (cf. Sousa, 1992, p. 32).

Esta espécie de definição do MFA salienta a sua missão patriótica e o seu *papel político*. Neste caso, poderíamos identificar, a partir da forma como o MFA é representado, a construção de um *ethos* patriótico e libertador. Como constatamos, os diversos conteúdos proposicionais associados ao MFA que descrevem momentos revolucionários corroboram essa afirmação.

Como se observa pela continuação da leitura do *Preâmbulo*, cabe à Assembleia Constituinte legitimar legalmente a vontade do povo, inicialmente empreendida pelo MFA. O papel institucional é reiterado pela sucessão de verbos no infinitivo, “defender”, “garantir”, “estabelecer”, “assegurar”, “abrir”, cujo valor temporal de posterioridade, indica o compromisso assumido para com os princípios democráticos.

A Assembleia Constituinte afirma a decisão do povo português de defender a independência nacional, de garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, de estabelecer os princípios basilares da democracia, de assegurar o primado do Estado de Direito democrático e de abrir caminho para uma sociedade socialista, no respeito da vontade do povo português [...]

A Assembleia Constituinte [...] aprova e decreta a seguinte Constituição da República.

Ainda, à voz da Assembleia Constituinte são associados conteúdos proposicionais como *aprovar uma Constituição e decretar a Constituição*, ou seja, à Assembleia estão relacionados *atos jurídicos formais*, enunciados fundamentalmente performativos. A instituição é dotada de poderes jurídico-legais traduzidos através da materialidade linguística.

Pelo exposto, um *ethos legitimador* do poder legislativo é construído textualmente. A Assembleia Constituinte é a instituição que legalmente pode realizar e atender as necessidades do povo português.

No que diz respeito à voz do povo português, observamos que é representada como aquela que, apesar da luta, necessitou do apoio do MFA e precisou ser legitimada institucionalmente para ser politicamente validada. Estamos novamente perante um *ethos submisso*.

Verificamos, também, uma assimetria em relação às vozes do MFA, da Assembleia Constituinte e do povo. A sintaxe dos exemplos que apresentamos corrobora esta afirmação: “A Revolução restituíu aos Portugueses os direitos e liberdades fundamentais”; “A Assembleia Constituinte afirma a decisão do povo português de defender [...]”. “Os Portugueses” e o “povo português” aparecem como destituídos de capacidades para agir e reclamar os seus direitos, como se o Estado Novo o tivesse entorpecido, necessitando de intermediários que atuem por si.

Dessa forma, evidencia-se que as representações linguísticas *legitimam* as ações do MFA e da Assembleia Constituinte e, consequentemente, a própria aprovação da Constituição. Por sua vez, é o texto constitucional que, sendo aprovado, também *legitima* as ações dos sujeitos

envolvidos. Os enunciadores responsáveis são assim os deputados da Assembleia Constituinte e, indiretamente, o MFA como desencadeador da situação revolucionária.

Sublinhamos que uma nova democracia não poderia perpetuar a presença dos militares no poder, correndo o risco de se tornar uma outra ditadura. Os legítimos representantes do povo Português deveriam passar a ser eleitos. Por isso, podemos dizer que, no *Preâmbulo*, existe uma composição da legitimidade. Em primeiro lugar, do MFA, como tradutor da vontade popular portuguesa, uma vez que dispõe da autoridade para depor a ditadura e empreender a dinâmica democrática. Em segundo lugar, da Assembleia Constituinte como instituição jurídico-política que tem a legitimidade de aprovar ou não a Constituição. É uma mudança das representações do MFA, da alteração das representações do MFA, de movimento de militares a organizadores da democracia, que pode levar a uma aceitação das atividades do MFA e, por consequência, uma mudança do comportamento da sociedade portuguesa no meio político.

Considerações finais

Nos textos indutores de comportamento, fortemente institucionalizados, observamos, pelo levantamento das estratégias retórico-argumentativas presentes, uma pluralidade de *ethè*. No primeiro exemplo, pertencente à atividade religiosa, são os *ethè* autoritário, ameaçador e subserviente que são evocados; já no segundo texto, da atividade jurídico/política, surgem os *ethè* patriótico/libertador, legitimador e, de certa forma, um *ethos* ambíguo, pois de inerte passa a dinamizador da democracia. Tal classificação, como atestamos, decorreu do levantamento de mecanismos linguísticos que atestaram vários *atos de linguagem*. No primeiro caso, são as formas verbais com caráter injuntivo que validam a autoridade das vozes de Deus e Moisés, em oposição à do povo. A *força acional* instaura-se pelas escolhas linguísticas efetuadas pela própria assimetria hierárquica estabelecida. Já no segundo caso, a partir das expressões verbais utilizadas, instaura-se o caráter legitimador e patriótico da Assembleia Constituinte e do MFA, respectivamente. Por outro lado, o povo mostra-se inicialmente inerte, no período anterior à revolução, passando a dinamizador e democrático. A *força acional* é instaurada, assim, em diversos níveis. Num primeiro nível, a própria Assembleia da República é legitimada pelos atos jurídicos formais que lhe são associados. Num segundo nível, são os atos constitutivos da própria identidade do MFA, materializados também por expressões verbais, que lhe conferem o estatuto de movimento libertador político do povo. Num terceiro nível, explicitamente pouco presente, a voz do povo instaura-se como uma instância que depende tanto da voz da Assembleia Constituinte quanto da do MFA para se configurar.

Pelo exposto, observamos que os textos institucionais analisados, oriundos de discursos constituintes distintos e de práticas ou atividades sociais diferentes, apresentam *forças acionais* contextualmente instanciadas. O levantamento das estratégias retórico-argumentativas (os *ethè*) e a *heterogeneidade dos ethè* apresentada – a partir do levantamento de categorias micro-lingüísticas – possibilitaram a caracterização da força *acional* associada a estes documentos institucionais.

Referências

- ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA. 2005. *Constituição da República Portuguesa*. Disponível em: <http://www.parlamento.pt/Legislação/Documents/constpt2005.pdf>. Acesso em: 19/03/2012.
- ADAM, J.-M. 2001a. Types de textes ou genres de discours? Comment classer les textes qui disent de et comment faire? *Langages*, **141**:10-27. <http://dx.doi.org/10.3406/lge.2001.872>
- ADAM, J.-M. 2001b. Entre conseil et consigne: les genres de l'incitation de l'action. *Pratiques*, **111/112**:7-38.
- AMOSSY, R. 1999. Introduction – La notion d'ethos de la rhétorique à l'analyse de discours. In: R. AMOSSY (org.). *Images de soi dans le discours. La construction de l'ethos*. Paris, Delachaux et Niestlé, p. 9-59.
- AMOSSY, R. 2012. *L'argumentation dans le discours*. Paris, Armand Colin, 346 p.
- AUSTIN, J.L. 1970. *Quand dire, c'est faire*. Paris, Seuil, 183 p.
- BALLY, C. 1951. *Traité de Stylistique Française*. 3ª edição, Heidelberg, Kincksieck, 331 p.
- BENVENISTE, E. 1966. *Problèmes de linguistique générale* 1. Paris, Gallimard, 356 p.
- BRONCKART, J.-P. 2008. Genres de textes, types de discours, et «degrés» de langue. *Texto !, Dialogues et débats*, **XIII**(1), Disponível em: <http://www.revue-texto.net/index.php?id=86>. Acesso em: 23/02/2012.
- CHARAudeau, P. 2005. *Le discours politique. Les masques du pouvoir*. Paris, Vuibert, 256 p.
- CULIOLI, A. 1999a. *Pour une linguistique de l'énonciation. Opérations et représentations* 2, Paris, Éditions Ophrys, 225 p.
- CULIOLI, A. 1999b. *Pour une linguistique de l'énonciation. Opérations et représentations* 3, Paris, Éditions Ophrys, 183 p.
- DE SAINT-GEORGES, I. 2004. Actions, médiations et interactions : une approche multimodale du travail sur un chantier. *Cahiers de Linguistique Française*, **26**:321-342. Disponível em: <http://clf.unige.ch/num.php?numero=26>. Acesso em: 12/02/2013.
- DUARTE, I. M. 2006. *De la suggestion à l'injonction en portugais: le point de vue du discours rapporté*. In Maria Helena Araújo Carreira (dir.). «Venez, venez!» De la suggestion à l'injonction dans les langues romanes. Paris, Université Paris 8, p. 155-176.
- DUCROT, O. 1984. *Le dire et le dit*. Paris, Les Editions du minuit, 237 p.
- FILLIETTAZ L. 2002. *La parole en action. Eléments de pragmatique psycho-sociale*, Québec, Éditions Nota bene, 395 p.
- FILLIETTAZ, L. 2004a. Une sémiologie de l'agir au service de l'analyse des textes procéduraux. *Cahiers de la Section des Sciences de l'Education*, **103**:147-184.
- FILLIETTAZ, L. 2004b. Présentation. *Cahiers de Linguistique Française*, **26**:9-23. Disponível em: <http://clf.unige.ch/num.php?numero=26>. Acesso em: 12/02/2013.
- FILLIETTAZ, L. 2009. Les Discours de Consignes en Formation Professionnelle Initiale : Une approche linguistique et interactionnelle. *Education Didactique*, **3**(1):91-119.
- KERBRAT-ORECHIONI, C. 1980. *L'Enonciation. De la subjectivité dans le langage*, Paris, Armand Colin, 290 p.
- KERBRAT-ORECHIONI, C. 2012. *Les actes de langage dans le discours. Théorie et fonctionnement* 2. Paris, Armand Colin, 200 p.
- KRIEG-PLANQUE, A. 2012 *Analyser les discours institutionnels*. Paris, Armand Colin, 238 p.
- MAINGUENEAU, D. 1996. *Les termes clés de l'analyse du discours*. Paris, Seuil, 94 p.
- MAINGUENEAU, D. 1998. *Analyser les textes de communication*. Paris, Dunod, 211 p.
- MAINGUENEAU, D. 1999. Ethos, scénographie, incorporation. In: R. AMOSSY (org.). *Images de soi dans le discours. La construction de l'ethos*. Paris, Delachaux et Niestlé, p. 75-100.
- MAINGUENEAU, D. 2004. Le discours littéraire. Paratopie et scène d'énonciation. Paris, Armand Colin, 262 p.
- MONDADA, L. 2004. Temporalité, séquentialité et multimodalité au fondement de l'organisation de l'interaction: Le pointage comme pratique de prise du tour. *Cahiers de Linguistique Française*, **26**:269-292. Disponível em: <http://clf.unige.ch/num.php?numero=26>. Acesso em 12/02/2013.
- ORDEM DOS FRADES MENORES CAPUCHINHOS. 2008. Bíblia. Disponível em: http://www.capuchinhos.org/biblia/index.php?title=Ex_20. Acesso em: 19/03/2012.
- PINTO, R. 2010. *Como argumentar e persuadir. Práticas política, jurídica e jornalística*. Lisboa, Quid Juris, 511 p.
- PROGRAMA DO MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS. 1974. Centro de Documentação 25 de Abril, Universidade de Coimbra. Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=estrut07>. Acesso em: 12/11/2013.
- SEARLE, J.R. 1969. *Speech acts – An essay in the philosophy of language*, Cambridge, Cambridge University Press, 203 p. <http://dx.doi.org/10.1017/CBO9781139173438>
- SOUZA, M. R. de. 1992. Introdução. In: *Constituição da República Portuguesa e Legislação Complementar*, Lisboa, Aequitas | Editorial Notícias, p. 5-63.

Submetido: 22/03/2013
Aceito: 08/11/2013

Rosalice Pinto

Centro de Linguística da Universidade Nova de Lisboa
Av. de Berna, 26C, 1069-061 Lisboa, Portugal

Carla Teixeira

Centro de Linguística da Universidade Nova de Lisboa
Av. de Berna, 26C, 1069-061 Lisboa, Portugal